

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES												
DATA DA LEITURA:		08/08/2025		ORGÃO:		EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO						
CÓDIGO		ID 11424 - UASG: 155904		VENDEDOR:		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		Nº 23760.012778/2025-21		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90135/2025						
ABERTURA		14/08/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.25.4 ADEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS						
VIGÊNCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LABORATORIO					
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS		X			4.2.1.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;		PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6		X			8.11.	AMOSTRAS		PODERÁ			
9.24.4.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL		X			6.1.5.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL		X			9.26.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			X
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM		X			9.26.3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			9.26.3.4.	DISPENSA DE REGISTRO		SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
9.25.2 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO		X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC		X			9.26.3.6	Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN: EST: - CORRE: FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					7.6.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					X	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			X
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					9.26.4. / 4.2.1.5.	BULA		X			
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA		X			TR	CODG - CÓDIGO EBSERH - SIDEC		PROPOSTA			
9.26.1.	AFE COMUM - DOU		X			8.9.1	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU		X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO					X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA; 6.4 o licitante deverá declarar para cada item em campo próprio do sistema se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no TR					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01. / 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação à daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação a que não o estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.					
	DOC. FARMACÊUTICO		X				Págs		DECLARAÇÕES	H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.1 - CONSULTA	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE					
9.26.5.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
9.26.5.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO I			
8.1 - CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7 / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DADOS DA EMPRESA					
	CONSOLIDADA TCU					X	DE INDICES DO BALANCO					
	CERTIDÃO DO CEIS						CONTRATOS FIRMADOS					
	CERTIDÃO DO CNJ					11.4.4.9.						
	11.4.4.10.					11.4.4.10.						
	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas condas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						3.5.2. Para os itens de numera ção par, a participa ção é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. // 3.5.3. Para os itens 03, 05 e 21, foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						e-mail: ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br					
	BOMBEIROS						RECEB. NOME: _____		EM: _____			
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO		X									